



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**De:** Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz

**A:** Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário Sr. José Geri Costa.

Senhor:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia 07 de janeiro, às 14h00min (horário de Brasília), a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **009/2019-FME**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, CEARÁ.**

Após a análise das propostas apresentadas ao Pregoeiro, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedoras do presente certame as empresas:

**C MULLER VIRIATO CAPISTRANO TRANSPORTE ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.734.474/0001-28, estabelecida na Rua 89, 184, Jereissati II, Pacatuba - CE, vencedora dos **LOTES 01 e 02** perfazendo um valor total de **R\$ 1.642.669,38 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

**F V ARAUJO NETO ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.642.738/0001-13, estabelecida na Rod. CE 173, 00, KM 29, Lagoa do Mato, Bela Cruz - CE, vencedora do **LOTE 03**, perfazendo um valor total de **R\$ 1.664.895,32 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

O Pregoeiro dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome das empresas vencedoras, encaminhando os autos ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Bela Cruz/CE, 22 de janeiro de 2020.

  
Francisco Edinaldo Almeida

**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE**